



FRANCISCO MORATO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Relatório do Controle Interno

Nº 03/2021

Período analisado: 01/09/2021 a 31/12/2021

Nos termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 65 (sessenta e cinco) folhas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP. referente ao período de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas nas diversas áreas sintetizadas no presente relatório, o Serviço de Controle Interno verificou as seguintes ocorrências:

1-) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS: tendo um orçamento para o exercício de 2021 no valor de R\$ 86.896.856,02, num somatório de recursos Estadual e Federal no valor de R\$ 37.359.380,00, mais um suprimimento financeiro vindo da Prefeitura Municipal de Francisco Morato no valor de R\$ 49.537.476,02, a Autarquia arrecadou até 31/12/2021, conforme quadro abaixo:

RECEITA CORRENTES	40.816.552,31
Receitas Tributária (Impostos, Taxas, Contribuições)	126.717,43
Receitas Patrimonial	244.931,66



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Receita de Serviços	79.098,63
Transferências da União	35.252.129,00
Transferências do Estado	4.889.091,46
Transferências de outras instituições	54.128,70
Outras Receitas Correntes	170.455,43
RECEITA DE CAPITAL	576.887,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências da União	326.887,00
Transferências dos Estados	250.000,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIDO	35.000.000,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	7.223.485,99
TOTAL DAS RECEITAS	83.616.925,30

A Prefeitura do Município de Francisco Morato aplicou no terceiro quadrimestre de 2021 o percentual de 17,67% em ações e serviços públicos de saúde o que se encontra dentro do que determina a Lei Complementar nº 141 de 2012.



DAS DESPESAS: Tendo um orçamento para o exercício de 2021 no valor de R\$ 86.896.856,02, no período de 01/01/2021 à 31/12/2021 como demonstra o quadro abaixo a situação orçamentária da Autarquia se resume:

Empenhada	Empenhada não processada	Liquidada	Pago	A Pagar Processado
78.847.838,88	2.104.195,18	76.743.643,70	76.743.643,70	0,00

Informo também que em relação aos restos a pagar de 2020, inscritos para o exercício no valor de R\$ 2.361.925,79, já foram pagos até a 31/12/2021 o valor de R\$ 2.054.661,09, houve cancelamento de restos a pagar 2020 no valor de R\$ 307.264,70. As demais despesas extraorçamentária totalizam o valor de R\$ 7.226.119,85

Foram necessários 15 decretos para suplementação de verbas sendo eles:

Decreto		Créditos Adicionais	Recursos Indicados		
Nr.	Data	Suplementares	Superavit Financeiro	Excesso Arrecadação Convênio	Anulação Dotação
1	04/01/2021	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
2	04/01/2021	178.399,07	50.086,10	0,00	128.312,97
9	12/03/2021	115.500,00	100.000,00	0,00	15.500,00
15	31/03/2021	1.512.782,93	861.582,93	0,00	651.200,00
19	26/04/2021	1.175.000,00	0,00	36.000,00	1.139.000,00
25	11/05/2021	302.000,00	0,00	49.293,14	252.706,86
35	25/06/2021	3.062.534,10	832.684,84	2.229.849,26	0,00
45	30/07/2021	1.170.700,61	0,00	1.140.700,61	30.000,00
56	27/09/2021	830.000,00	0,00	738.115,54	91.884,46
62	18/10/2021	170.000,00	0,00	70.000,00	100.000,00
68	10/11/2021	752.000,00	0,00	401.876,88	350.123,12
75	29/11/2021	1.394.363,23	0,00	1.267.694,07	126.669,16
80	17/12/2021	320.932,26	0,00	190.023,72	130.908,54
85	28/12/2021	509.158,89	45.550,00	214.398,93	249.209,96
86	28/12/2021	691.032,67	0,00	0,00	691.032,67
Total		13.984.403,76	3.689.903,87	6.337.952,15	3.956.547,74



A prestação de contas é quadrimestral, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para ciência e aprovação, e em Audiência Pública na Câmara Municipal até o 30º. Dia do mês subsequente.

Receita por Destinação de Recurso no Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Fonte de Recurso - 01 - TESOURO

310.0000 - SAÚDE-GERAL	414.339,60
SubTotal (Fonte de Recurso)	414.339,60

Fonte de Recurso - 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300.0001 - GLICEMIA	90.535,25
300.0003 - PROGRAMA SORRIA SP	727,59
300.0005 - PAB ESTADUAL	888.745,37
300.0007 - IMPL. RESID. TERAPEUTICO - ESTADO	1,60
300.0008 - CONTROLE CÂNCER - RES 62/2021	36.732,29
300.0009 - DOSE CERTA	587,60
300.0030 - RENAME ESTADUAL ANEXO I E IV	3,83
300.0032 - ASSIST INTEGRAL SAÚDE DA COMUNIDADE RES SS-69/2020 - INVESTIMENTO	61,81
300.0037 - EMENDA IMPOSITIVA RES SS 86/2021	817.768,91
300.0048 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 94/2021 1MILHÃO - CUSTEIO	1.003.586,89
300.0049 - QUALIS MAIS	912.260,62
300.0054 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 94/2021 250MIL INVESTIMENTO	258.189,97
300.0057 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 107/2021 - CUSTEIO	305.255,74
300.0077 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 149/2021	204.638,95
300.0125 - CONV. 537/2019 OBJ. 01 - SERVIÇOS LABORATÓRIAS	24,62
312.0001 - COVID 19 - RES. SS 37/2020 ESTADUAL	1,03
312.0002 - PAB COVID 19 - RES SS 41/2020 - ESTADUAL	3.172,64
312.0004 - COVID 19 - RES SS 86/2020 - ESTADUAL	1.710,51
312.0005 - COVID 19 - RES SS 38/2021 - ESTADUAL	36.042,14
312.0006 - COVID 19 - RES SS 75/2021 - ESTADUAL	636.995,29
312.0131 - COVID 19 - RES SS 48/2020 ESTADUAL	938,88
SubTotal (Fonte de Recurso)	5.197.981,53

Fonte de Recurso - 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300.0004 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	8.722.660,65
300.0011 - MAC TETO MUNICIPAL	12.122.807,28
300.0012 - ASSIST FINANC COMPLEM AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	140.000,00
300.0018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2.514.385,55
300.0021 - ASSIST. FARM. BASICA	678.159,97
300.0023 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	481.602,77
300.0025 - DENGUE	460,14



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

300.0026 - VIGILANCIA SANITARIA	106.645,81
300.0027 - DST HIV/AIDS HEPATITE VIRAL	150.041,70
300.0033 - FAN - CUSTEIO	20.361,93
300.0036 - FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	256.127,76
300.0038 - CONSTRUÇÃO USF AGUA VERMELHA	33,18
300.0041 - REDE CEGONHA	2.845,70
300.0046 - INCREMENTO PAB 2019	312,70
300.0052 - INVESTIMENTO VIG. EPID.	44,67
300.0058 - IMPL. CAPS INFANTIL	191,15
300.0070 - IMPL CAPS ALCOOL E DROGA	1.175,05
300.0073 - AQ. EQUIP. PORT. 3.724, DE 22.12.2020	27.497,76
300.0083 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	3.558,67
300.0085 - FAN - INVESTIMENTO	414,65
300.0091 - UPA - UNID. PRONTO ATENDIMENTO	3.000.000,00
300.0092 - HEMODIALISE	3.066.696,96
300.0094 - CAPS INFANTIL	72,10
300.0108 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	527,19
300.0110 - ORG. SERV. A.F.B. OB 844528 - INVESTIMENTO	368,83
300.0111 - CONSTRUÇÃO - USF BAPTISTA GENNARI	126,60
300.0121 - SARAMPO - VIG. EM SAÚDE	667,45
300.0122 - PQAVS - VIG. EM SAÚDE	2.574,92
300.0128 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CADASTRO USUÁRIO - PORT GM 3263 DE 11/12/2019	6.306,91
300.0133 - APS - SAÚDE ADOLESCENTE JOVEM	7.973,55
312.0019 - CORONAVÍRUS (COVID-19)	31.083,62
312.0022 - CORONAVÍRUS (COVID-19) INVESTIMENTO	2.407,03
312.0023 - CORONAVÍRUS SAPS	779.431,74
312.0024 - CORONAVÍRUS MAC	595.574,48
800.0129 - INCREMENTO MAC	2.601.608,19
800.0130 - INCREMENTO PAB	101.230,05
800.0131 - AQ. EQUIP. PORT. 2184 DE 2021	301.012,77
SubTotal (Fonte de Recurso)	35.726.989,48
Fonte de Recurso - 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
312.0003 - RESGATE DEPÓSITO JUDICIAL COVID 19	54.128,70
SubTotal(Fonte de Recurso)	54.128,70
TOTAL GERAL	41.393.439,31

**DESPESA POR FUNÇÃO, DESTINAÇÃO DE RECURSO E CATEGORIA
ECONÔMICA (Analítico) - PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Período:	01/01/2021 - 31/12/2021				
Função:	00.000 - 99.999				
Recurso:	00.000.0000 - 99.999.9999				
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
10.122 - Administração Geral					
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL		4.770.600,00			
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL					
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES			4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00
3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			651.000,00	651.000,00	651.000,00
Total da Aplicação			4.701.000,0000	4.701.000,0000	4.701.000,0000
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS		256.134,78			
02.312.0001 - COVID 19 - RES. SS 37/2020 ESTADUAL					
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES			417,99	417,99	417,99
Total da Aplicação			417,9900	417,9900	417,9900
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.312.0002 - PAB COVID 19 - RES SS 41/2020 - ESTADUAL					
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS			87.862,04	87.862,04	87.862,04
Total da Aplicação			87.862,0400	87.862,0400	87.862,0400
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.312.0004 - COVID 19 - RES SS 86/2020 - ESTADUAL					
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS			1.658,26	1.658,26	1.658,26
Total da Aplicação			1.658,2600	1.658,2600	1.658,2600
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.312.0006 - COVID 19 - RES SS					



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

75/2021 - ESTADUAL				
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		161.582,01	161.582,01	161.582,01
Total da Aplicação		161.582,0100	161.582,0100	161.582,0100

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.312.0131 - COVID 19 - RES SS 48/2020 ESTADUAL				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		4.514,48	4.514,48	4.514,48
Total da Aplicação		4.514,4800	4.514,4800	4.514,4800

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	6.693.118,26			
05.300.0011 - MAC TETO MUNICIPAL				
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		5.576.577,84	5.576.577,84	5.576.577,84
3.3.50.39.56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		210.075,80	210.075,80	210.075,80
Total da Aplicação		5.786.653,6400	5.786.653,6400	5.786.653,6400

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0036 - FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS				
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		529.981,26	119.501,22	119.501,22
Total da Aplicação		529.981,2600	119.501,2200	119.501,2200

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.312.0019 - CORONAVÍRUS (COVID-19)				
3.3.50.39.56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		32.137,00	32.137,00	32.137,00
Total da Aplicação		32.137,0000	32.137,0000	32.137,0000

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.312.0024 - CORONAVIRUS MAC				



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		50.000,00	0,00	0,00
Total da Aplicação		50.000,0000	0,0000	0,0000

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA				
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	32.946.310,02			
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		10.529.228,54	10.529.228,54	10.529.228,54
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO		736.231,98	736.231,98	736.231,98
3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO		11.369,72	11.369,72	11.369,72
3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.619.050,00	1.619.050,00	1.619.050,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		1.508.696,54	1.508.696,54	1.508.696,54
3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		23.452,28	23.452,28	23.452,28
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		498.984,52	498.984,52	498.984,52
3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		2.915.909,68	2.915.909,68	2.915.909,68
3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO		236.223,19	236.223,19	236.223,19
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		6.791.492,97	6.765.892,97	6.765.892,97
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		26.335,55	26.335,55	26.335,55
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		260.543,87	260.543,87	260.543,87
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		11.730,00	11.730,00	11.730,00
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.910,00	3.910,00	3.910,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		31,60	31,60	31,60
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		1.648,80	1.648,80	1.648,80
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		5.678,36	5.678,36	5.678,36
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		3.050,00	3.050,00	3.050,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		67.411,50	63.711,50	63.711,50
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		126,50	126,50	126,50
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		4.766,46	4.766,46	4.766,46
3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		12.994,04	12.994,04	12.994,04



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.462,00	6.462,00	6.462,00
3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.815,42	7.815,42	7.815,42
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		105.947,68	105.947,68	105.947,68
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		117.185,69	73.885,69	73.885,69
3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		34.152,84	31.307,12	31.307,12
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		19.155,34	19.155,34	19.155,34
3.3.90.39.37 - JUROS		2.132,27	2.132,27	2.132,27
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		112.443,59	112.443,59	112.443,59
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		111.638,43	111.638,43	111.638,43
3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		4.864,63	4.864,63	4.864,63
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		44.116,90	44.116,90	44.116,90
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		22.123,71	22.123,71	22.123,71
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		880,00	880,00	880,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		538,20	538,20	538,20
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		97.123,57	97.123,57	97.123,57
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		230.786,45	202.254,50	202.254,50
3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		900.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		13.047,40	13.047,40	13.047,40
3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		63.665,19	62.869,19	62.869,19
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		416.022,42	387.084,92	387.084,92
3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		198.670,56	195.814,68	195.814,68
4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES		95.359,34	95.359,34	95.359,34
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		289.862,90	289.862,90	289.862,90
4.4.90.52.04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		4.999,80	4.999,80	4.999,80
4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR		168.506,50	168.506,50	168.506,50
4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		10.276,67	10.276,67	10.276,67
4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		16.370,00	16.370,00	16.370,00
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		49.317,00	21.305,00	21.305,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL		27.096,00	27.096,00	27.096,00
4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE		7.796,13	7.796,13	7.796,13



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

TRAÇÃO MECÂNICA				
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		977.508,00	977.508,00	977.508,00
Total da Aplicação		29.424.730,7300	29.260.151,6800	29.260.151,6800
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	5.827.112,62			
02.300.0001 - GLICEMIA				
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		179.990,00	179.990,00	179.990,00
Total da Aplicação		179.990,0000	179.990,0000	179.990,0000
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0003 - PROGRAMA SORRIA SP				
3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		35.577,43	35.577,43	35.577,43
Total da Aplicação		35.577,4300	35.577,4300	35.577,4300
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0005 - PAB ESTADUAL				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.066.341,20	1.066.341,20	1.066.341,20
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		62,70	62,70	62,70
Total da Aplicação		1.066.403,9000	1.066.403,9000	1.066.403,9000
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0007 - IMPL. RESID. TERAPEUTICO - ESTADO				
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		10,4500	10,4500	10,4500
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0009 - DOSE CERTA				
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		1.526,95	1.526,95	1.526,95
Total da Aplicação		1.526,9500	1.526,9500	1.526,9500
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0030 - RENAME ESTADUAL ANEXO I E IV				
3.3.90.30.09 - MATERIAL		240,00	240,00	240,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

FARMACOLÓGICO				
Total da Aplicação		240,0000	240,0000	240,0000

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0032 - ASSIST INTEGRAL SAÚDE DA COMUNIDADE RES SS- 69/2020 - INVESTIMENTO				
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		50.103,87	50.103,87	50.103,87
Total da Aplicação		50.114,3200	50.114,3200	50.114,3200

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0037 - EMENDA IMPOSITIVA RES SS 86/2021				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO- HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		611.216,93	611.216,93	611.216,93
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		20,90	20,90	20,90
Total da Aplicação		611.237,8300	611.237,8300	611.237,8300

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0047 - RESIDENCIAL TERAPEUTICO - CUSTEIO				
3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO		2.673,56	2.673,56	2.673,56
Total da Aplicação		2.673,5600	2.673,5600	2.673,5600

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0048 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 94/2021 1MILHÃO - CUSTEIO				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO- HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		1.003.555,54	1.003.555,54	1.003.555,54
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		31,35	31,35	31,35
Total da Aplicação		1.003.586,8900	1.003.586,8900	1.003.586,8900

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0049 - QUALIS MAIS				
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.233,00	1.233,00	1.233,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		1.104,00	1.104,00	1.104,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		120.549,74	120.549,74	120.549,74
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		126,50	126,50	126,50
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		181.231,19	171.901,10	171.901,10
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		6.433,65	6.433,65	6.433,65
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		28.938,00	28.938,00	28.938,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		83.957,00	83.957,00	83.957,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		679,25	679,25	679,25
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		420.524,58	404.524,58	404.524,58
3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		108.000,00	96.000,00	96.000,00
3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.290,00	70.290,00	70.290,00
Total da Aplicação		1.023.066,9100	985.736,8200	985.736,8200

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0057 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 107/2021 - CUSTEIO				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		5.255,74	5.255,74	5.255,74
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		41,80	41,80	41,80
Total da Aplicação		305.297,5400	305.297,5400	305.297,5400

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.300.0125 - CONV. 537/2019 OBJ. 01 - SERVIÇOS LABORATÓRIAS				
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.163,28	2.163,28	2.163,28
Total da Aplicação		2.163,2800	2.163,2800	2.163,2800

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.312.0001 - COVID 19 - RES. SS 37/2020 ESTADUAL				
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Total da Aplicação		10,4500	10,4500	10,4500
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.312.0002 - PAB COVID 19 - RES SS 41/2020 - ESTADUAL				
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		26.202,80	26.202,80	26.202,80
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		175.050,25	175.050,25	175.050,25
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		125,40	125,40	125,40
Total da Aplicação		201.378,4500	201.378,4500	201.378,4500
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.312.0004 - COVID 19 - RES SS 86/2020 - ESTADUAL				
3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO		204.555,07	204.555,07	204.555,07
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		247.950,80	247.950,80	247.950,80
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		41,80	41,80	41,80
Total da Aplicação		452.547,6700	452.547,6700	452.547,6700
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.312.0005 - COVID 19 - RES SS 38/2021 - ESTADUAL				
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		35.996,40	35.996,40	35.996,40
Total da Aplicação		35.996,4000	35.996,4000	35.996,4000
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.312.0006 - COVID 19 - RES SS 75/2021 - ESTADUAL				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		475.413,28	475.413,28	475.413,28
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		20,90	20,90	20,90
Total da Aplicação		475.434,1800	475.434,1800	475.434,1800

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.312.0131 - COVID 19 - RES SS 48/2020 ESTADUAL				
3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO		195.444,93	195.444,93	195.444,93
3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE		2.699,90	2.699,90	2.699,90



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

ALIMENTAÇÃO				
3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		16.720,00	16.720,00	16.720,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		10.700,00	10.700,00	10.700,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		125,40	125,40	125,40
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.320,00	15.320,00	15.320,00
Total da Aplicação		241.010,2300	241.010,2300	241.010,2300

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	35.941.361,66			
05.300.0004 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.833.418,68	6.833.418,68	6.833.418,68
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO		75.000,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO		162.800,65	161.253,65	161.253,65
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		67.896,66	67.896,66	67.896,66
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		1.879,96	1.879,96	1.879,96
3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		6.639,66	6.639,66	6.639,66
3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO		4.348,74	4.348,74	4.348,74
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		33.321,51	33.321,51	33.321,51
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		26.460,12	26.460,12	26.460,12
3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		3.600,00	3.600,00	3.600,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		645,00	645,00	645,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		221.332,56	221.332,56	221.332,56
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		40.505,91	40.505,91	40.505,91
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		19.288,21	19.288,21	19.288,21
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		12.843,86	2.337,86	2.337,86
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		158.222,65	158.222,65	158.222,65
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.059,84	7.059,84	7.059,84
3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS		708,60	708,60	708,60
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		5.663,00	5.663,00	5.663,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		66.286,47	54.989,88	54.989,88
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		35.000,00	32.070,00	32.070,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		48.869,53	48.869,53	48.869,53
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		171.108,07	171.108,07	171.108,07
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		145.423,02	145.423,02	145.423,02
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		49.340,67	49.340,67	49.340,67
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		20.730,30	20.730,30	20.730,30
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		61.453,23	61.453,23	61.453,23
3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		312.930,00	156.465,00	156.465,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		177,65	177,65	177,65
3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		10.117,50	0,00	0,00
3.3.90.39.94 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO		2.730,00	2.730,00	2.730,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.683,39	33.465,89	33.465,89
3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		44.957,88	44.957,88	44.957,88
3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.390,00	0,00	0,00
Total da Aplicação		8.713.833,3200	8.491.363,7300	8.491.363,7300

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0011 - MAC TETO MUNICIPAL				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		3.946.716,23	3.946.716,23	3.946.716,23
3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO		216.000,00	216.000,00	216.000,00
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		108.663,51	108.663,51	108.663,51
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		7.598,70	7.598,70	7.598,70
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.631,60	2.631,60	2.631,60
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		5.745,00	5.745,00	5.745,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		9.154,85	9.154,85	9.154,85
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		6.816,00	6.816,00	6.816,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		29.400,00	25.200,00	25.200,00
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		34.051,80	34.051,80	34.051,80
3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		66.728,33	61.728,33	61.728,33
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE		65.982,29	63.737,28	63.737,28



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		42.239,34	28.549,56	28.549,56
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		152.567,83	152.567,83	152.567,83
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		168.702,99	168.702,99	168.702,99
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		1.412.395,75	1.262.492,85	1.262.492,85
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		67.534,70	67.534,70	67.534,70
3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		156.465,00	156.465,00	156.465,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		209,00	209,00	209,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.111,67	25.868,18	25.868,18
Total da Aplicação		6.530.714,5900	6.350.433,4100	6.350.433,4100
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0012 - ASSIST FINANÇ COMPLEM AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		129.150,00	129.150,00	129.150,00
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO		10.850,00	10.850,00	10.850,00
Total da Aplicação		140.000,0000	140.000,0000	140.000,0000
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		2.274.967,24	2.274.967,24	2.274.967,24
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO		86.139,56	86.139,56	86.139,56
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		3.920,00	3.920,00	3.920,00
3.3.90.39.70 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		13.073,70	13.073,70	13.073,70
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		2.378.110,9500	2.378.110,9500	2.378.110,9500
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0019 - CORONAVÍRUS (COVID-19)				
05.300.0021 - ASSIST. FARM. BÁSICA				
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		473.112,41	473.112,41	473.112,41
3.3.90.30.36 - MATERIAL		94.000,00	94.000,00	94.000,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

HOSPITALAR				
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		173.430,00	173.430,00	173.430,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		94,05	94,05	94,05
Total da Aplicação		740.636,4600	740.636,4600	740.636,4600

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0023 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		355.380,11	355.380,11	355.380,11
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		17.270,55	17.270,55	17.270,55
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		3.900,00	3.900,00	3.900,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		3.845,33	3.845,33	3.845,33
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		9.639,74	9.639,74	9.639,74
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		41,80	41,80	41,80
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		83.400,37	73.733,22	73.733,22
Total da Aplicação		473.477,9000	463.810,7500	463.810,7500

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0025 - DENGUE				
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		115,50	115,50	115,50
3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO		3.690,00	3.690,00	3.690,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		11.925,00	11.925,00	11.925,00
Total da Aplicação		15.730,5000	15.730,5000	15.730,5000

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0026 - VIGILANCIA SANITARIA				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		93.596,93	93.596,93	93.596,93
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO		5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		4.700,00	4.700,00	4.700,00
3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO		3.869,60	3.869,60	3.869,60
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		878,00	878,00	878,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		966,00	966,00	966,00
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		9.189,62	9.189,62	9.189,62
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS		31,35	31,35	31,35



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

BANCÁRIOS				
Total da Aplicação		118.231,5000	118.231,5000	118.231,5000
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0027 - DST HIV/AIDS HEPAPITITE VIRAL				
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		17.890,00	17.890,00	17.890,00
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		780,00	780,00	780,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.783,00	1.783,00	1.783,00
3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		1.066,00	1.066,00	1.066,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		1.902,00	1.902,00	1.902,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		21.000,00	21.000,00	21.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		23.625,00	23.625,00	23.625,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		42.284,61	42.284,61	42.284,61
3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		450,00	450,00	450,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		1.766,58	1.766,58	1.766,58
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		2.200,33	2.200,33	2.200,33
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.805,45	42.265,45	42.265,45
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL		2.106,72	2.106,72	2.106,72
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		7.560,00	7.560,00	7.560,00
Total da Aplicação		167.230,1400	166.690,1400	166.690,1400

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0033 - FAN - CUSTEIO				
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		39.716,70	39.716,70	39.716,70
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		39.727,1500	39.727,1500	39.727,1500



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0038 - CONSTRUÇÃO USF AGUA VERMELHA				
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		20,90	20,90	20,90
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		110.920,00	110.920,00	110.920,00
Total da Aplicação		110.940,9000	110.940,9000	110.940,9000
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0041 - REDE CEGONHA				
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		5.120,00	5.120,00	5.120,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		3.360,00	3.360,00	3.360,00
Total da Aplicação		8.480,0000	8.480,0000	8.480,0000
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0043 - CONSTRUÇÃO USF BATISTA GENARI				
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		177.158,34	177.158,34	177.158,34
Total da Aplicação		177.158,3400	177.158,3400	177.158,3400
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0046 - INCREMENTO PAB 2019				
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		12.791,64	12.791,64	12.791,64
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		7.068,00	7.068,00	7.068,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.793,29	1.793,29	1.793,29
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		22.000,48	22.000,48	22.000,48
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		34.224,45	34.224,45	34.224,45
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		22.361,24	22.361,24	22.361,24
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		44.215,15	44.215,15	44.215,15
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		94,05	94,05	94,05
3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		5.860,00	5.860,00	5.860,00
Total da Aplicação		150.408,3000	150.408,3000	150.408,3000



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0052 - INVESTIMENTO VIG. EPID.				
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		15.120,00	15.120,00	15.120,00
Total da Aplicação		15.120,0000	15.120,0000	15.120,0000
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0091 - UPA - UNID. PRONTO ATENDIMENTO				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00
Total da Aplicação		2.750.000,0000	2.750.000,0000	2.750.000,0000
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0092 - HEMODIALISE				
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		3.455.758,91	3.071.219,35	3.071.219,35
Total da Aplicação		3.455.758,9100	3.071.219,3500	3.071.219,3500
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0110 - ORG. SERV. A.F.B. OB 844528 - INVESTIMENTO				
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		384,50	384,50	384,50
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		52,25	52,25	52,25
4.4.90.52.04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		2.097,00	2.097,00	2.097,00
4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		5.250,00	5.250,00	5.250,00
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.385,00	4.385,00	4.385,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL		1.920,00	1.920,00	1.920,00
Total da Aplicação		14.088,7500	14.088,7500	14.088,7500
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0111 - CONSTRUÇÃO - USF BAPTISTA GENNARI				
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		41,80	41,80	41,80
Total da Aplicação		41,8000	41,8000	41,8000



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0121 - SARAMPO - VIG. EM SAÚDE				
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		136.154,73	136.154,73	136.154,73
Total da Aplicação		136.154,7300	136.154,7300	136.154,7300

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0122 - PQAVS - VIG. EM SAÚDE				
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		2.720,00	2.720,00	2.720,00
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.163,00	2.163,00	2.163,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		4.036,23	4.036,23	4.036,23
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		8.929,6800	8.929,6800	8.929,6800

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0128 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CADASTRO USUÁRIO - PORT GM 3263 DE 11/12/2019				
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		1.760,00	1.760,00	1.760,00
Total da Aplicação		1.760,0000	1.760,0000	1.760,0000

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.300.0132 - USF ESPERANÇA - REFORMA				
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		498.786,52	0,00	0,00
Total da Aplicação		498.786,5200	0,0000	0,0000

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.312.0019 - CORONAVÍRUS (COVID-19)				
3.3.50.39.04 - CONTRATO DE GESTÃO		33.093,45	33.093,45	33.093,45
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		284.170,20	284.170,20	284.170,20
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO		195.871,50	195.871,50	195.871,50



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		20.843,45	20.843,45	20.843,45
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		231.212,48	85.690,48	85.690,48
3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		1.290,00	1.290,00	1.290,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		52.109,60	52.109,60	52.109,60
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		299,50	299,50	299,50
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		436.543,25	436.543,25	436.543,25
3.3.90.30.43 - MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		345,98	345,98	345,98
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		226.825,90	226.825,90	226.825,90
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		159.179,23	159.179,23	159.179,23
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		9.687,60	9.687,60	9.687,60
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		418,00	418,00	418,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.605,00	16.605,00	16.605,00
Total da Aplicação		1.668.495,1400	1.522.973,1400	1.522.973,1400

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.312.0022 - CORONAVIRUS (COVID-19) INVESTIMENTO				
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		82.318,00	82.318,00	82.318,00
Total da Aplicação		82.318,0000	82.318,0000	82.318,0000

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.312.0023 - CORONAVIRUS SAPS				
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		18.605,85	18.605,85	18.605,85
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		125.310,00	125.310,00	125.310,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		184.078,36	184.078,36	184.078,36
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		109.021,36	109.021,36	109.021,36
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.008,96	33.008,96	33.008,96
Total da Aplicação		470.024,5300	470.024,5300	470.024,5300

	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
--	---------	-----------	-----------	------



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

	ATUALIZADA			
05.312.0024 - CORONAVIRUS MAC				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		545.122,37	545.122,37	545.122,37
Total da Aplicação		545.122,3700	545.122,3700	545.122,3700

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.800.0129 - INCREMENTO MAC				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		1.904.789,64	1.904.789,64	1.904.789,64
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.150,00	500.150,00	500.150,00
Total da Aplicação		2.404.939,6400	2.404.939,6400	2.404.939,6400

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
05.800.0130 - INCREMENTO PAB				
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		2.378,08	2.378,08	2.378,08
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		5.105,60	5.105,60	5.105,60
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		1.152,00	1.152,00	1.152,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		12.264,85	12.264,85	12.264,85
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		27.339,40	27.339,40	27.339,40
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.990,12	52.990,12	52.990,12
Total da Aplicação		101.230,0500	101.230,0500	101.230,0500

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
06.312.0000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	54.128,70			
06.312.0003 - RESGATE DEPÓSITO JUDICIAL COVID 19				
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		54.116,28	54.116,28	54.116,28
Total da Aplicação		54.116,2800	54.116,2800	54.116,2800

	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
--	---------	-----------	-----------	------



	ATUALIZADA			
28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	21.106,86			
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL				
3.3.90.91.20 - DEPÓSITOS JUDICIAIS		20.485,46	20.485,46	20.485,46
Total da Aplicação		20.485,4600	20.485,4600	20.485,4600
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	386.983,12			
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL				
3.3.90.47.12 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		386.983,12	386.983,12	386.983,12
Total da Aplicação		386.983,12	386.983,12	386.983,12
Total Geral	86.896.856,02	78.847.838,88	76.743.643,70	76.743.643,70

2-) Da Contabilidade - Despesa: Na Divisão de Contabilidade, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) Os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia.
- 2-) Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à nota de empenho.
- 3-) O empenho da despesa observa a fonte de Recurso.
- 4-) A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas pelas normas vigentes.
- 5-) O arquivamento das notas de empenho se encontra em boa ordem.
- 6-) A despesa empenhada está classificada de forma adequada.
- 7-) As notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.
- 8-) Não ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processado.
- 9-) Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
- 10-) A concessão de adiantamento teve origem em requerimento deferido pela autoridade competente e mediante empenho prévio.
- 11-) O valor adiantado está dentro dos limites autorizados pela lei e o servidor estava habilitado a receber.
- 12-) O valor do adiantamento foi movimentado através de conta bancária específica.
- 13-) Os adiantamentos concedidos são controlados através de registros contábeis no sistema de compensação.
- 14-) As prestações de contas dos adiantamentos foram feitos no prazo legal.
- 15-) As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade.



- 16-) As anulações de empenhos estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente.
- 17-) As notas de anulações de empenho contêm informações básicas exigidas pelos procedimentos legais.
- 18-) O estágio da liquidação da despesa está sendo observado.
- 19-) A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos.
- 20-) O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável.
- 21-) A liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes.
- 22-) Não ocorreu baixa confiabilidade da documentação de suporte (notas fiscais e recibos de prestação de serviços).
- 23-) Não houve despesas empenhadas contra dotações indevidas ensejando não cumprimento da Lei Orçamentária Anual.
- 24-) Não há Nota de Empenho com histórico genérico, vago e impreciso.

3-) Da Tesouraria: Na Divisão de Tesouraria, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.
- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- f) O Tesoureiro **não** realiza a contabilidade (obs.: tal situação é irregular; afronta o princípio básico da segregação de funções).
- g) Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto federal nº 7.507, de 2011.
- h) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos.

4-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: O Serviço de Controle Interno constatou no período examinado que:

- a) O Tribunal de Contas **não fez** alerta notificando o SAME/FM que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos).
- b) As receitas da Saúde **não estão** sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.
- c) As recomendações, quando emitidas, pelo Tribunal de Contas e pelo Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.



- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Saúde.
- e) Os Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- f) Os convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- g) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF)

5-) Despesas Gerais: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) Os dispêndios sob regime de adiantamento atendem à específica lei municipal,.
- b) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- c) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- d) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.
- e) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante nome e número de documento oficial (RG)
- f) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.
- g) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)
- h) O SAME/FM não está realizando despesas tidas impróprias que ferem o interesse público.
- i) Há modicidade nos gastos quando há viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem, número despropositado de participantes)
- j) Não há promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- k) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- l) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- m) Não há gastos excessivos com telefonia celular.
- n) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- o) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.
- p) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

6-) Da Licitações e Contratos: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente.
- 2-) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 3-) Os objetos das licitações foram bem definidos.



- 4-) No período examinado não foi expedido Carta Convite.
- 5-) Tem-se recorrido de modo conveniente muito mais aos Pregões.
- 6-) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o constitucional princípio da licitação.
- 7-) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- 8-) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- 9-) Acima do limite de remessa do Tribunal de Contas, os contratos de elevado valor têm sido enviados a este órgão do controle externo.
- 10-) Quando ocorre, o SAME/FM informa, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11-) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- 12-) Quando cabível, o processo de estimativa de impacto orçamentário-financeiro integra o processo licitatório.
- 13-) A Comissão de Licitações foi renovada para o exercício através das (Portaria nº 01/2021 - Pregão e Portaria nº 02/2021 - Comissão Permanente de Licitação).
- 14-) As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em protocolo próprio, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.
- 15-) Constam do Edital de Licitação, quando cabível, projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado e minuta do contrato.
- 16-) Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do Edital e do Contrato.
- 17-) As propostas foram recebidas pela Comissão de Licitações e registradas em protocolo próprio.
- 18-) As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.
- 19-) Os documentos da habilitação e proposta em cada processo foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes.
- 20-) O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente.
- 21-) A habilitação dos licitantes e as propostas atenderam ao edital de convocação ou convite.
- 22-) Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.
- 23-) O cadastro de fornecedores do SAME/FM está atualizado, o cadastro é realizado no Sistema CECAM.
- 24-) Os processos licitatórios foram enviados ao TCE no prazo legal.
- 25-) Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência.



- 26-) Quando obrigatório, o contrato foi formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebeu parecer da Assessoria Jurídica.
- 27-) O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente.
- 28-) Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal.
- 29-) Os contratos foram registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.
- 30-) A execução dos contratos de obras e seus aditivos foram ou estão sendo acompanhados e fiscalizados por profissional habilitado.
- 31-) O SAME/FM não vem realizando muitos aditamentos contratuais, os aditamentos são realizados dentro do permissivo legal e desde que fique comprovada a necessidade e vantajosidade para a Administração.
- 32-) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.

7-) Bens de Caráter Permanente: O Senhor Marcelo Rangel Leite, Responsável pela Divisão de Patrimônio, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Divisão de Patrimônio realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM (A Divisão de Patrimônio deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para as Unidades).
- b) O Chefe da Divisão de Patrimônio tomou as devidas providências cabíveis para cada bem do acervo patrimonial do SAME/FM que foi envolvidos em alguma irregularidade e ou sinistro de acordo com as normas vigentes.
- c) Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- d) Existe termos de transferência de bens.
- e) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração.
- f) Os bens de maior valor têm cobertura de seguro.

8-) Do Almoxarifado Farmácia: A Senhora Sandra Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Na Unidade há definição de estoques mínimos.
- b) Os inventários têm sido periodicamente realizados.
- c) Há segurança na estocagem dos materiais.
- d) Há emissão de requisições de saída.
- e) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- f) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.



- g) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- h) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- i) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Unidade.
- j) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- k) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- l) A Unidade possui certificado de Dedetização, cuja validade tem início em 29/05/2021 e término em 29/11/2021, solicitado regularização para 22/01/022.
- m) A Unidade possui certificado de Desratização, cuja validade tem início em 29/05/2021 e término em 29/11/2021, solicitado regularização para 22/01/022.

9-) Do Almoxarifado Central: O Senhor Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que

- a) Há definição de estoques mínimos,
- b) Os inventários têm sido periodicamente realizados,
- c) Há segurança na estocagem dos materiais.
- d) Há emissão de requisições de saída.
- e) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- f) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- g) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- h) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- i) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- j) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- k) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- l) A Divisão possui certificado de Dedetização e Desratização porém vencidos no período examinado, já foi solicitada a regularização dos mesmos.



10-) Pessoal: O Senhor Bruno Fernandes Mesquita, Diretor do Departamento de Administração do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Houve 4 (quatro) admissão por concurso.
- b) Houve 18 (dezoito) admissões por tempo determinado (Não é contrato pela C.L.T. ver Lei Municipal 3.171/2021 e 3.197/2021
- c) Não ocorreram admissões por cargos em comissão.
- d) Ocorreram 04 (quatro) demissões por cargo em comissão.
- e) Não houve admissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- f) Houve 02 (duas) demissão de Agentes Comunitários de Saúde.
- g) Cinco (05) servidores foram aposentados.
- h) O SAME/FM encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria).
- i) Não houve programa de treinamento de servidores.
- j) Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento.
- k) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- l) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- m) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
- n) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez especificas recomendações para tal item de atenção.

11) Da Divisão de Transporte: O Senhor Jairo Beline Cossolin, responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Divisão de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) O Responsável pela Divisão zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.
- c) O Responsável pela Divisão executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança.
- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.
- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.



- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**
- k) O Responsável pela Divisão Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- l) O Responsável pela Divisão Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- m) O Responsável pela Divisão Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- n) O Responsável pela Divisão Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- o) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

12-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

Referente ao Lar Assistencial São Benedito, Convênio nº 01/2021:

- a) O Lar Assistencial São Benedito **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionado pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Lar Assistencial São Benedito sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Lar Assistencial São Benedito **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Lar Assistencial São Benedito oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Lar Assistencial São Benedito **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) O Lar Assistencial São Benedito **divulga** as informações relativas ao objetivo do repasse na internet.



- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Lar Assistencial São Benedito possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Lar Assistencial São Benedito esta legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Lar Assistencial São Benedito apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Lar Assistencial São Benedito possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Lar Assistencial São Benedito possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O Quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Lar Assistencial São Benedito possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Lar Assistencial São Benedito desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato, Convênio nº 02/2021:

- a) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato oferece boas condições de funcionamento.



- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato esta legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente ao Instituto Jundiaense Luiz Braille, Convênio nº 03/2021



- a) O Instituto Jundiáense Luiz Braille não se encontra impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Jundiáense Luiz Braille sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Jundiáense Luiz Braille está cumprindo as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Instituto Jundiáense Luiz Braille oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Jundiáense Luiz Braille Não está além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) O Instituto Jundiáense Luiz Braille divulga as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Jundiáense Luiz Braille possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Jundiáense Luiz Braille esta legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Jundiáense Luiz Braille apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Jundiáense Luiz Braille possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) Não existe ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Jundiáense Luiz Braille possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Jundiáense Luiz Braille possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Jundiáense Luiz Braille desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.



13-) Da Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades Municipal - AMEM: A Sr^a Elisabete Alves Martins, Gerente do AMEM - Ambulatório Médico de Especialidades Municipal, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários (em um percentual de 90%).
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 7-) A Gerente solicita maior atenção, agilidade e rapidez no Atendimento de Manutenção de Informática/T.I. e também na manutenção dos equipamentos médico-hospitalares, cuja demora no atendimento prejudica o trabalho dos profissionais e os serviços prestados ao público.

14-) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: A Sr^a. Isabella Terasso Bruschi, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.



- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

15-) Do Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: A Sr^a. Verônica Soares Damacena, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

16-) Do Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: A Sr^a Maria Marques Brabo Funcionária Responsável pela Unidade, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade (no momento apenas Urgências e Emergências em razão da Pandemia do COVID-19).
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.



4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) No momento a Unidade não faz uso de escala de jornada de trabalho dos funcionários.

6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

17-) Do Gerente do CAPS AD: O Sr Rafael Marques de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

18-) Do Gerente do CAPS II: A Sr^a. Alice Regina Cavalcante de Vasconcelos, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.



5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

19-) Do Gerente CAPS INFANTIL: A Sr^a. Kaoane C. Gachet Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

20-) Do Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.



6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

21-) Do Gerente do Núcleo de Prevenção à Violência: A Sr^a. Julieta Castro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos porém necessitam de reforma.

5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

22-) Do Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúcio: O Sr. Valdemir Ap. dos Santos, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

6-) No período em questão, na Unidade ocorreu furto de botijão de gás no dia 21/06/2021, (Boletim de Ocorrência 1096018/2021) também furto de 0,6 mts de fio marca Pirelli e cinco



cadeiras (Boletim de Ocorrência 0002215898/2021), os fatos foram imediatamente comunicados ao Chefe da Divisão de Patrimônio e ao Superintendente do SAME/FM, além de lavrados os Boletins de Ocorrência Junto a Autoridade Policial para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis para cada caso.

23-) Do Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança : A Sr^a. Eliane Henrique da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade ocorreu Ato de Vandalismo no dia 03/11/2021 envolvendo os patrimônios do SAME/FM nº 5542, nº 13464 e nº 36.566, os fatos foram imediatamente comunicados ao Chefe da Divisão de Patrimônio e ao Superintendente do SAME/FM, além de lavrado o Boletim de Ocorrência Junto a Autoridade Policial para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis para o caso (Boletim de Ocorrência 3549/2021).

24-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista : A Sr^a. Cleunice Maria da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.



- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

25-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120 : O Sr. Pedro Henrique Clarin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, no entanto sugere cursos de reciclagem ao menos uma vez ao ano na intenção de fortalecer e aprimorar a melhora no atendimento aos usuários.
- 3-) A Unidade Não conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, relata a falta de materiais de escritório como papel carbono, prontuário de pacientes entre outros além de recrutamento de recepcionistas 40 hs.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

26-) Do Gerente Técnico da U.S.F Rosas : A Sr^a. Francielle Reis Nogueira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.



- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

27-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antonio: A Sr^a. Luciana Fernandes de O Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

28-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Vassouras: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.



- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

29-) Do Gerente Técnico U.B.S. Terezinha Marques: A Sr^a Janaina Borges Neri, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

30-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: A Sr^a. Katiuscia Kellyne de Oliveira Nobre da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.



5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

6-) No período em questão, na madrugada do dia 29/11/2021 ocorreu furto de um computador/CPU Patrimônio nº 6587, o fato foi imediatamente comunicado ao Chefe da Divisão de Patrimônio e ao Superintendente do SAME/FM, além de lavrado o Boletim de Ocorrência Junto a Autoridade Policial para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis para o caso (Boletim de Ocorrência nº 3999/2021).

31-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CM HOSPITALAR S.A, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Insulinas Especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

32-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 30/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Insulinas Especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

33-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 31/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PORTAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Insulinas Especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

34-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 32/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Expediente (material de escritório) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

35-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SUPER SUIÇA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais Descartáveis para atendimento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), CAPS II, CAPS Infanto Juvenil, CAPS AD e eventos realizados pela Atenção Básica e Vigilância em Saúde com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



36-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2020: O Gestor Sr. Percílio de Brito Cordeiro, Chefe da Divisão de Manutenção do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MALTA COMÉRCIO VAREJISTA ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Construção, EPI's e equipamentos para o SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

37-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PORTAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos munícipes das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

38-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 40/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos munícipes das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

39-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 41/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA não cumpriu prazos de entrega quanto ao fornecimento do medicamento Isossorbida 20 mg comprimido, onde a Empresa alega problemas na produção do medicamento. Outro item é a entrega de medicamentos realizada pela transportadora em endereço diferente do indicado no pedido, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

40-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 42/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos munícipes das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

41-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 43/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento**



aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

42-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 44/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

43-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 45/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

44-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 46/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

45-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 47/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 48/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos municípios das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 49/2020: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do



referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atendimento aos munícipes das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

48) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 50/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Limpeza e Copos Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 51/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Limpeza e Copos Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 52/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **materiais e equipamentos odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

53-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRURGICA UNIÃO LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

56-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

57-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 07/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 08/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

59-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

60-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – P.S. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido



Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

61-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

62-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL 3 ALBE LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

63-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

64-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

65-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

66-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



67-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 17/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

68-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

69-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRURGICA UNIÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

70-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

71-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

72-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL 3 ALBE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

73-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços,



quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

74-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

75-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CM HOSPITALAR S.A. - MAFRA HOSPITALAR, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Insulinas Especiais** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

76-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Insulinas Especiais** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

77-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - RAP COMERCIAL, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais e Equipamentos Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DENTAL OESTE EIRELI - EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais e Equipamentos Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

79-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais e Equipamentos Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



80-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 30/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais e Equipamentos Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

81-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 31/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - LOPES & PORTO, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais e Equipamentos Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

82-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 32/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto a prestação de **serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos e de materiais de identificação visual** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

83-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

84-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

85-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 35/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

86-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 36/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



87-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

88-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 38/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

89-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DROGAFONTE - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

90-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 40/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

91-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 41/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

92-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 42/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

93-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 43/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



94-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 44/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INDMED HOSPITALAR EIRELI, não cumpriu prazos de entrega quanto ao fornecimento do medicamento Nitrazepam para conclusão do pedido efetuado, onde a Empresa alega problemas na fabricação do medicamento, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

95-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 45/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

96-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 46/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSITALARES - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

97-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 47/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, não cumpriu prazos de entrega onde a Empresa levou quase sessenta dias para perceber que houve extravio do material solicitado alegando que a distribuidora não conseguiu localizar os produtos, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

98-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 48/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

99) Do Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 01/2016: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Entidade Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA - APAE . atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato quanto a prestação de serviços de atendimento e acompanhamento de até 80 (oitenta) pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



100-) Do Instrumento de Contrato nº 05/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Srº Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AIR LIQUIDE BRASIL TDA. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de empresa especializada em locação de 01 (um) Aparelho Ventilador Volumétrico e 01 (um) Aparelho de Assistência à tosse (Cough Assist) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

101-) Do Instrumento de contrato nº 06/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CLINICA DE ULTRASSOM E PSICOTERAPIA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a prestação de serviços de empresa especializada em realização de exames de ultrassonografia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

102-) Do Termo de Contrato nº 12/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021 A Gestora Srª Luciane da Silva, Coordenador de Programas Especiais de Saúde SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, não atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico hospitalar e odontológicos, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição nos equipamentos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, onde a empresa não cumpre os prazos estabelecidos para retirar, consertar e devolver os equipamentos juntamente com a emissão de laudos dos consertos/serviços realizados, além de dificuldade no relacionamento com Gerentes e Dentistas de algumas Unidades, sendo assim a Gestora do Contrato notificou a Empresa, a Diretoria Administrativa do SAME/FM para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, observando as clausulas do referido Termo de Contrato e a legislação vigente.

103-) Do Termo de Contrato nº 13/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e S10), por demanda compreendendo a administração e gerenciamento da frota de veículos em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético e ou microchip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos automotores pertencentes à frota do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

104-) Do Termo de Contrato nº 14/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,



atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de aparelho para assistência respiratória não invasiva biníveis – ventilação não invasiva biníveis (EPAP – pressão expiratória positiva e IPAP – pressão inspiratória positiva, para uso domiciliar, para atender aos pacientes do Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

105-) Do Instrumento de Contrato nº 16/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Gestora Srª. Elaine Lima, Chefe da Divisão Adm. de Unidade de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . WORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Intranet: comunicação entre as redes locais de todas as unidades do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM e : Link de acesso à internet, na Secretaria do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, que será disponibilizado a outras unidades por meio da Intranet com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

106-) Do Instrumento de Contrato nº 17/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde - Grupos A, B e E com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

107-) Do Instrumento de Contrato nº 18/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: Empresa Contratada – W.A TRANSPORTE E ALOJAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE LTDA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços para captura, depósito e guarda de animais de grande porte (Bovinos, Equinos, Bubalinos, Asininos e Mueares), apreendidos nas rodovias e trechos de intervenção urbana e nas vias localizadas no perímetro urbano do Município de Francisco Morato, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

108-) Do Instrumento de Contrato nº 19/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª. Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretora Administrativa do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . ALPHA VISION CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI EPP, não atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto, quanto a prestação de serviços em execução de exames Oftalmológicos de Consulta Refrativa – Acuidade Visual com atendimento em local fixo no Município, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado por mudar de local de atendimento sem a prévia comunicação à Gestora do Contrato sendo que o atual local de atendimento não apresenta acessibilidade garantida a



todos os usuários, as notas fiscais não estão sendo entregues em tempo hábil para tramitação administrativa, sendo assim a Gestora do Contrato notificou a Empresa, para que sejam adotadas adequações necessárias, observando as cláusulas do referido Contrato e a legislação vigente.

109-) Do Termo de Contrato nº 02/2018 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS - ME, atendeu o que reza AS cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços com transporte de pacientes com tratamento de Equoterapia no Bairro de Terra Preta, na cidade de Mairiporã, com embarque e desembarque em seus respectivos endereços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

110-) Do Termo de Contrato nº 07/2018 e Termo Aditivo nº 01/2021 : O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO VITOR RODRIGUES LIMA - ABEJOVI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a Contratação de Comunidade Terapêutica para atendimento voltado a pacientes usuários de substâncias psicoativas com potencial de abuso (álcool e outras drogas) maiores de 18 (dezoito) anos para internação voluntária no sexo masculino e feminino, de forma complementar para atendimento dos usuários do sistema Único de Saúde de Francisco Morato, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

111-) Do Termo de Contrato nº 20/2018 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Oxigênio Medicinal, bem como uso de cilindros em comodato, para atendimento das unidades de saúde municipais, frota de ambulâncias e pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

112-) Do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2019 e Termo Aditivo 01/2021: Os Gestores Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde e a Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde, informaram que: - A Instituição Contratada – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionário com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

113-) Do Termo de Contrato nº 01/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Gestora Srª Gisele Daniele Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretária do SAME/FM, informou



que: A Empresa Contratada – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse do SAME/FM, pelo Sistema On Line nos respectivos Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

114-) Do Termo de Contrato nº 02/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROJECT – COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de implantação e locação de sistema de radiocomunicação analógica em VHF, para compor o sistema de comunicação do setor de ambulâncias-transportes do município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

115-) Do Termo de Contrato nº 05/2019 e Segundo Termo Aditivo: O Gestor Sr^a Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . IMON - INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LIMITADA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços no tratamento de Terapia Renal Substitutiva, Patologia Clínica de Pacientes e Consultas na especialidade Nefrologia de média e alta complexidade ambulatorial para atendimento aos pacientes do Município, tendo como referência a tabela SIA-SUS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

116-) Do Termo de Contrato nº 06/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Sr^a Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MARCELO DA SILVA MOTOBOY - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de MOTOBOY com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

117-) Do Termo de Contrato nº 07/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

118-) Do Termo de Contrato nº 08/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, não atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado pois a empresa apresentou



dificuldades para entregar 100 (cem) lancetadores com demora de mais de 6 (seis) meses para efetuar a entrega, no entanto a Gestora do Termo de Contrato notificou a empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas do Contrato e a legislação vigente.

119-) Do Termo de Contrato nº 09/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de análises clínicas, citologia e anatomopatologia de baixa, média e alta complexidade e com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

120-) Do Termo de Contrato nº 10/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DR. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao Transporte de Pacientes com tratamento de terapias no Bairro da Estrada do Suru, na cidade de Santana de Parnaíba com embarque e desembarque em seus respectivos endereços ocupacional, através de VEÍCULO MICROONIBUS que comporte acima de 24 (vinte e quatro) passageiros. Com motorista, combustível e todos os acessórios para transporte de pessoas (de acordo com as normas de trânsito – CNT) e perfeitas condições de uso com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

121-) Do Termo de Contrato nº 13/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Gestora Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Publicação de atos Relativos às Licitações entre outros da Autarquia em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

122-) Do Termo de Contrato nº 14/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PEDIATHERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Tratamento Fisioterápico denominado “Therasuit”, na modalidade protocolo, intensivo e manutenção, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

123-) Do Termo de Contrato nº 15/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA ME, atendeu o



que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao **fornecimento de Cartuchos Remanufaturados de Toner para Impressoras** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

124-) Do Termo de Contrato nº 20/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Srª Solange Viana Macedo, Chefe Recursos Humanos, informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a **prestação de serviços de agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 35 (trinta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior de diversas áreas curriculares, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08,** com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

125-) Do Termo de Contrato nº 01/2020 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **prestação de serviços de Sistema de Informação para Gestão do Ativo de Bens Permanentes (bens móveis e imóveis) com Módulos em formato WEB (internet) e Móvel (celular e tablet) de apoio** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

126-) Do Termo de Contrato nº 02/2020 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª Elaine Ferreira de Lima, Chefe da Divisão Administrativa de Unidade de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SOFTPARK INFORMATICA LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **prestação de serviços técnicos especializado, visando a disponibilização de sistema de informática (software – tecnologia integrada) para Gestão em Saúde** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

127-) Do Termo de Contrato nº 03/2020 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL “MAIS UMA ESTRELA QUE NASCE”, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **prestação de serviços de tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais através da equoterapia, fisioterapia e hidroterapia** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



128-) Do Termo de Contrato nº 05/2020 e Primeiro Termo Aditivo: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. - SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços com o fornecimento, manutenção e desenvolvimento de Website dinâmico, com sistema de administração de conteúdo para cadastro de notícias, agenda de eventos, galerias e documentos oficiais, ouvidoria por e-mail, Sistema de Informação ao cidadão web, integrado ao website, conforme lei de acesso a informação com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

129-) Do Termo de Contrato nº 06/2020 e Termo Aditivo 01/2021 e 02/2021: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto prestação de serviços de apólices de seguro de diversos veículos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

130-) Do Termo de Contrato nº 09/2020: A Gestora Srª Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a execução dos serviços técnicos de higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME/FM, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

131-) Do Termo de Contrato nº 10/2020: A Gestora Srª Edna Serchiari - Departamento de Vigilância Epidemiológica do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de Cestas Básicas do Programa de Controle da Tuberculose, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

132-) Do Termo de Contrato nº 11/2020: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de Sistema para Gestão Pública (Controle de Estoque, Protocolo, Administração, Financeiro/Contábil, Controle Interno, Portal Transparência, Compras/Licitações, Controle de Veículos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



134-) Do Termo de Contrato nº 12/2020: A Gestora Sr^a Solange Viana Macedo, Chefe da Divisão de Controle de Folha de Pagamento do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RW TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de licença do software EzPoint Web (versão Full) de apuração de ponto completo, com treinamento e suporte técnico online/remoto em toda a vigência do contrato para uso dos relógios de ponto da marca RWTECH pertencentes a esta Autarquia, conforme Proposta Comercial nº 2020.0924-1 com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

135-) Do Termo de Contrato nº 13/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de Café Torrado e Açúcar Refinado com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

136-) Do Termo de Contrato nº 14/2020: A Gestora Sr^a. Verina Lucia Barbosa Nascimento Cozinheira Designada Chefe, informou que: A Empresa Contratada – COMÉRCIO DE GÁS PINHEIRO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

137-) Do Termo de Contrato nº 08/2021: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a manutenção e gerenciamento de um Serviço Residencial Terapêutico II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

138-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2021 e seus Termos Aditivos: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretor Técnico SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada – LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços médico-hospitalar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

139-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2021 e Primeiro Termo Aditivo: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto ao atendimento médico de neurologia adulto e infantil, avaliação fisioterapêutica e



fonoaudiológica e serviços de reabilitação nas áreas de fisioterapia neurológica e fonoaudiologia, para usuários com deficiência intelectual múltipla e/ou do Transtorno do Espectro Autista – TEA com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

140-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2021 e seus Termos Aditivos: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (Cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do Município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos na áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

Em resumo e em cumprimento ao que determina as normas vigentes, podemos concluir que: dentro do que foi coletado, analisado e aferido, os objetivos foram alcançados de forma satisfatória pelo trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários do SAME/FM, mediante comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades.

As informações encaminhadas ao Superintendente do SAME/FM no ultimo relatório (período de 01/05/2021 a 31/08/2021) sob numero de Protocolo SAME/FM 2276/2021, serviram de base para tomadas de decisões na intenção de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos ao público.

1-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continuem sendo reforçados junto aos trabalhadores e usuários do Sistema de Saúde a conscientização e os conceitos de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, material odontológico, combustíveis, materiais de construção/reforma bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM, bem como a conscientização e os conceitos de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) O Serviço de Controle Interno recomenda atenção quanto as datas de início e término da validade dos Certificados de Dedetização, Certificados de Desratização e extintores de incêndios utilizado nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM.



3-) O Serviço de Controle Interno recomenda cuidados e atenção quanto alimentação e atualização de dados e informações inseridas no Portal da Transparência.

4-) O Gerente da Unidade do Parque 120 confirma que em sua Unidade os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, no entanto sugere cursos de reciclagem ao menos uma vez ao ano na intenção de fortalecer e aprimorar a melhora no atendimento aos usuários (o que pode ser aplicado nas demais Unidades do SAME/FM).

5-) A Gerente do A.M.E.M. solicita maior atenção, agilidade e rapidez no Atendimento de Manutenção de Informática/T.I. e também na manutenção dos equipamentos médico-hospitalares, cuja demora no atendimento prejudica o trabalho dos profissionais e os serviços prestados ao público.

Vale a pena lembrar que continuem sendo observadas as recomendações sobre os cuidados e medidas que conduzam ao bom gerenciamento dos recursos públicos bem como o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: PPA, LDO e LOA, Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial e Controle de Gastos com Remuneração, Vencimentos ou Salários de Membros ou Servidores do SAME/FM afim de se evitar que a prestação de contas seja desaprovada, sobretudo com relação aos recursos destinados ao combate e controle da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente

Emerson Dias Pedroso

Controle Interno SAME/FM

Thiago Campos Amado

Superintendente do SAME/FM